

Coat of arms



Prefeitura Municipal de Itatiaia

LEI Nº 391, DE 05 DE ABRIL DE 2004.


EMENTA: Altera a nomenclatura do cargo efetivo de Vigia da Prefeitura Municipal de Itatiaia.

ALMIR DUMAY LIMA, Prefeito do Município de Itatiaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A nomenclatura do cargo efetivo de Vigia da PMI, passará a ser denominada Guarda Patrimonial, tendo o mesmo objetivo de desempenhar as funções de guarnecer e vigiar os próprios municipais.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itatiaia, 05 de Abril de 2004.


ALMIR DUMAY LIMA
Prefeito Municipal

LvC